



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.018 à 2.020

N.º : . 89 / 18

Conferido a:

Empresa: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A

Endereço: RUA NELSON FRANCISCO N.º. 66

Bairro: BAIRRO DO LIMÃO

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
acetona	100	Kgs.
Acido Borico	100	Kgs.
Acido Cloridrico	100	Kgs.
Acido Fluoridrico	100	Lts.
Acido FOSFORICO	100	Kgs.
Acido Nitrico	100	Lts.
Acido Sulfurico	100	Kgs.
Alcool 1-cloroetilico (2-cloroetanol)	50	Lts.
Alcool Isopropilico	100	Kgs.
Alcool Metlico (metanol)	100	Kgs.
cloreto de aluminio	100	ki
Cloroformio	100	Kgs.
Coleta a prova de balas de uso permitido	20	Pçs.
Eter de Petroleo	100	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

RUBENS B.P. FERREIRA
25.414.999-SP

Douglas Dias Torres
Delegado de Polícia

ELOI FRANCISCO BARBOSA
18.752.883-SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CAPTURAS E DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - DECADE
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.018 à 2.020

N.º : . 89 / 18

Conferido a:

Empresa: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A

Endereço: RUA NELSON FRANCISCO N.º 66

Bairro: BAIRRO DO LIMÃO

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 3.665 de 20 de novembro de 2.000, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de **PRODUTOS CONTROLADOS** localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Eter Etilico	100	Kgs.
Glicerina	100	Kgs.
N-Hexano	100	Kgs.
Peroxido de hidrogenio	100	Kgs.
Resorcina	100	Kgs.
SODIO METALICO	100	Kgs.

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil/DPCRD, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Produtos controlados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidades não superiores a 2 (dois) quilos, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 101 do Decreto Federal n.º 3.665/2000.
- Produtos controlados pelo Ministério da Justiça, (Dpto. de Polícia Federal), atentar para o disposto na Portaria 1274/03.

São Paulo, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

RUBENS B.P. FERREIRA

25.414.999-SP

ELOI FRANCISCO BARBOSA

18.752.883-SP